Assinado digitalmente
DALTON PERIM:55964098753
26/09/2025 - 13:59:43

Gabinete do Prefeito

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PROTOCOLO: 15421/2025

CONSIDERANDO o art. 35, inciso IV da lei 13.019/2014, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que condiciona a celebração e formalização do Termo de Fomento a prévia Aprovação do Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO que o art. 22 da lei supracitada elenca os itens indispensáveis que deverão fazer parte do Plano de Trabalho.

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS PRÓ HOSPITAL PADRE MÁXIMO, processo nº. 2225/2025, Protocolo 15421/2025, preenche os requisitos legais da lei 13.019/2014.

DECIDO pela aprovação do Plano de Trabalho apresentado na forma apresentado, com amparo na Lei Federal 13.019/2014 e Art. 17, inciso IV do decreto Municipal nº 4.152/2022.

Venda Nova do Imigrante, 26 de setembro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Protocolo: 15421/2025
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a70292958cbc1cfb4899cb8007bc438e